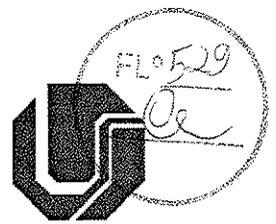




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA MESS SOLUÇÕES LTDA.

Processo: 23117.004454/2011-17

Pregão Eletrônico: 092/2011

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umarama, CEP 38.402-018, de outro lado, a empresa **MESS SOLUÇÕES LTDA - EPP**, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, situada à Av. João Pinheiro, nº 4.360, Bairro Umarama, CEP 38.405-310, inscrita no CNPJ sob o nº 09.276.266/0001-36, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Srª Siphania Roberta de Menezes, portadora da Carteira de Identidade nº M-7.829.845 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 030.9993.066-90, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.004454/2011-17, na modalidade Pregão Eletrônico nº 092/2011, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente a finalidade de:

- 1) Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, de **28/07/2015 até 28/07/2016**;
- 2) Reajustar o contrato pelo IPCA-IBGE acumulado em 8,8944% entre julho/2014 e junho/2015;

Conforme justificativa anexada nas folhas 496 a 505 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

O preço será reajustado pelo IPCA-IBGE acumulado em 8,8944% entre julho/2014 e junho/2015, totalizando um valor global de **R\$ 798.201,60 (Setecentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Um Reais e Sessenta Centavos)**, conforme a seguinte tabela:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



TIPO	ESTIMATIVA ANUAL (DIÁRIAS)	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO	ANUAL
DIRAM	5.760		684.172,80
PREFE	960	118,78	114.028,80
TOTAL	6.720	-	798.201,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

- **DIRAM**
PTRES: 087634
Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 112
Nota de Empenho: 2015NE801889
- **PREFE**
PTRES: 087634
Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 112
Nota de Empenho: 2015NE801987

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 28 de julho de 2015.


**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE UBERLÂNDIA**
Elmiro Santos Resende
Reitor


**MESS
SOLUÇÕES LTDA - EPP**
Siphania Roberta de Menezes
Sócia-Administradora

TESTEMUNHAS


Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80


Nome: Rita de Cássia Lima
CPF: 888.907.086-20